



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1281, de 10 de agosto de 2015.

Concede progressão funcional a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados:

Admilson Rodrigues de Carvalho

Processo nº 23230.000075.2015-77

Da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, a partir de 16/7/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

Josianny Limeira Figueira

Processo nº 23230.000083.2015-13

Da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, a partir de 12/7/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Marcelo Calixto Mineiro

Processo nº 23230.000081.2015-24

Da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, a partir de 19/6/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

Marcos Rodrigues Lima

Processo nº 23254.000040.2015-60

Da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 3/2/2014, permanecendo como Graduado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor em exercício

Portaria n.º 1268/2015